



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 305/2023 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Designar os servidores, ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA, BRUNO CESAR DA SILVA, EDUARDO DE PAIVA PELUSO, ELISANGELA APARECIDA DONIANI, GABRIEL ALVES BALDIM, LETÍCIA TAYSE FREITAS, PAULO ROGERIO MOTA, TERESA SEQUIM PESSOA e VITOR ALEXANDRE TERAMOTO CAPOSSE matriculados, respectivamente, sob nº.s 30057, 33102, 36935, 31812, 39929, 36466, 35227, 35311 e 44284, lotados na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras/ SELOG, para, individualmente, exercerem a função de PREGOEIRO nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO, e de AGENTE PÚBLICO nas DISPENSAS ELETRÔNICAS, quando de responsabilidade desta Municipalidade, e os servidores abaixo, como membros da equipe de apoio:

EQUIPE DE APOIO.....:	CLARICE AKEMI MIZUMOTO - matrícula 39148 IEDA APARECIDA ROSA FERREIRA - matrícula 32556 JOSIANE PEREIRA BOTELHO - matrícula 17901 MARIA FERNANDA DA COSTA E SILVA FIALHO - matrícula 45310 SAMARA NUNES FRANÇA - matrícula 45279
------------------------------	--

II – Revoga-se em todo teor a Portaria nº 629/2022-GAPRE de 20/09/2022.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 02 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens, Secretário de Logística e Compras**, em 02/05/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 05/05/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 09/05/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721634** e o código CRC **9E2CBBA9**.